

NOTA 1 - A INSTITUIÇÃO E SUAS OPERAÇÕES.

A ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO – POUPEX, organizada sob a forma de sociedade civil, de acordo com as Leis nº. 6.855, de 18.11.1980, e 7.750, de 13.04.1989, e demais disposições legais, regulamentares e disciplinadoras do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, tem por objetivo permanente: captar, incentivar e disseminar a poupança, propiciando ou facilitando a aquisição e construção de casa própria aos seus associados. A POUPEX é gerida pela Fundação Habitacional do Exército - FHE.

NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.

As demonstrações contábeis são elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e em observância às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional e do Banco Central do Brasil.

Como informações suplementares às demonstrações contábeis estão sendo apresentadas a Demonstração do Fluxo de Caixa, preparada de acordo com as Normas e Procedimentos Contábeis – NPC 20/1999, emitida pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil – IBRACON, e a Demonstração do Valor Adicionado, de acordo com a Resolução CFC n.º1.010/2005, do Conselho Federal de Contabilidade.

NOTA 3 - PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS.

a) O regime contábil é o de competência.

b) Os direitos representados por "Aplicações Interfinanceiras de Liquidez", "Títulos e Valores Mobiliários", "Relações Interfinanceiras", "Operações de Crédito", "Outros Créditos" e "Outros Valores e Bens" e as obrigações representadas por "Depósitos", "Recursos de Aceites e Emissão de Títulos" e "Outras Obrigações" estão demonstrados pelo valor principal, rendas e encargos incorridos, adotando-se para a apropriação o critério "pro rata", de acordo com a fluência dos prazos contratuais.

c) A Circular nº. 3.068/2001 e a Carta-Circular nº. 3.023/2002, ambas do BACEN, estabeleceram critérios para registro e avaliação contábil de títulos e valores mobiliários, bem como procedimentos para registro destes títulos. De acordo com a norma, os títulos e valores mobiliários adquiridos por instituições financeiras deverão ser classificados entre as seguintes categorias: títulos para negociação, títulos disponíveis para venda e títulos mantidos até o vencimento. Na POUPEX, os títulos e valores mobiliários estão classificados conforme as categorias:

a) ***Títulos mantidos até o vencimento:*** inclui os títulos e valores mobiliários para os quais a administração possui a intenção e a capacidade financeira de mantê-los até o vencimento, sendo contabilizados ao custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos. A capacidade financeira é definida em projeções de fluxo de caixa, desconsiderando a possibilidade de resgate antecipado destes títulos, que são TDA e CDB;

b) ***Títulos disponíveis para a venda:*** inclui os títulos e valores mobiliários utilizados como parte de estratégia para a administração do risco da variação nas taxas de juros. São contabilizados pelo valor de mercado, sendo os rendimentos intrínsecos reconhecidos nas demonstrações de resultado e os ganhos e perdas decorrentes das variações do valor de mercado ainda não realizados, reconhecidos em conta específica do patrimônio líquido – “Ajuste a Valor de Mercado – Títulos Disponíveis para venda” – até a sua realização por venda, líquido dos correspondentes efeitos tributários, quando aplicável.

d) A "Provisão para Operações de Crédito" é constituída na forma das Resoluções nºs. 2.682/1999 e 2.697/2000, ambas do Conselho Monetário Nacional e da Circular nº. 2.974/2000, do Banco Central do Brasil.

- e) No Ativo Permanente, os bens do "Imobilizado de Uso" são demonstrados pelo custo histórico corrigido monetariamente até 31.12.1995, combinado com depreciação pelo método linear, às taxas anuais de 10% para móveis, máquinas e equipamentos de uso, e de 20% para veículos e equipamentos de processamento de dados. Os "Investimentos" estão demonstrados pelo custo de aquisição.
- f) As despesas antecipadas correspondem à parcela paga pelos direitos e serviços a serem recebidos.
- g) As provisões relativas às férias e ao décimo-terceiro salário e respectivos encargos são reconhecidas por competência segundo o período de aquisição.
- h) Os passivos contingentes são reconhecidos nas demonstrações contábeis com base na opinião da consultoria jurídica e da administração, para o risco de perda provável de uma ação judicial ou administrativa e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança.

NOTA 4 - TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS.

A classificação da nossa carteira de títulos e valores mobiliários é a seguinte, em R\$ mil:

DISCRIMINAÇÃO							
Vencimentos em dias	0-30	31-180	181-365	Acima de 365	Provisão	TOTAL	%
TÍTULOS DISPONÍVEIS PARA VENDA							
Cotas de Fundos	144.112	0	0	0	0	144.112	86,6 %
CVS	0	0	0	9.221	(1.482)	7.739	4,6 %
LTN	1.250	1.183	1.499	5.672	0	9.604	5,8 %
TOTAL	145.362	1.183	1.499	14.893	(1.482)	161.455	97,0 %
TÍTULOS MANTIDOS ATÉ O VENCIMENTO							
TDA	0	8	0	0	0	8	0,0 %
CDB	2.037	2.014	1.008	0	0	5.059	3,0 %
TOTAL	2.037	2.022	1.008	0	0	5.067	3,0 %
TOTAL	147.399	3.205	2.507	14.893	(1.482)	166.522	100,0 %

O valor contábil dos títulos CVS até 30.06.2007, correspondem a R\$ 9.221 mil. Pela avaliação a preço de mercado sofreram uma reversão líquida neste semestre de R\$ 758 mil, em contrapartida com o Patrimônio Líquido, já deduzido os efeitos tributários, de acordo com a regulamentação vigente. A provisão do ajuste ao mercado é de R\$ 1.482 mil.

NOTA 5 - RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS.

DISCRIMINAÇÃO	Valores em R\$ mil	
	30.06.07	30.06.06
Créditos Vinculados	439.387	327.525
Banco Central - Recolhimentos Obrigatórios	318.098	212.338
SFH - Depósitos no FAHBRE	776	945
SFH - FGTS a Ressarcir	684	105
SFH - Fundo de Compensação de Variações Salariais	119.829	114.137
Principal com Opção pela Novação	148.094	142.404
(-) Provisão para Perdas	(28.265)	(28.267)
Repasses Interfinanceiros	178.579	153.697
Devedores por Repasses de Outros Recursos	178.579	153.697
Total	617.966	481.222

Classificação do Ativo:

Circulante	497.556	366.326
Realizável a Longo Prazo	120.410	114.896
Total	617.966	481.222

Créditos Vinculados - registra os valores de recolhimentos obrigatórios, em espécie, de depósito de poupança; os depósitos efetuados junto ao Fundo de Apoio à Produção de Habitações para População de Baixa Renda – FAHBRE; os adiantamentos a serem cobertos com recursos do FGTS; e os saldos devedores residuais, decorrentes da liquidação de financiamentos habitacionais, a serem cobertos pelo Fundo de Compensações de Variações Salariais.

Repasses Interfinanceiros - decorre do convênio firmado entre o Banco do Brasil S.A., em 26.05.1998, com o objetivo de captar recursos da poupança na rede de agências do banco. Os referidos valores são remunerados a 100% do CDI.

NOTA 6 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO.

Empréstimos: parte substancial refere-se ao contrato de abertura de crédito, realizado entre a POUPEX e a FHE. Até 30.06.2007, foram utilizados R\$ 141.100 mil dos recursos e a atualização do saldo devedor foi efetuada mediante a aplicação de juros de 1,5% ao mês, calculados “pro rata tempore”, a contar da data do crédito até o último dia do mês e exigíveis nesta mesma data.

Financiamentos Imobiliários: nesta conta são contemplados financiamentos para construção/aquisição de imóveis (SFH, Taxa de Mercado e FGTS) e para material de construção.

DISCRIMINAÇÃO	Valores em R\$ mil	
	30.06.07	30.06.06
Empréstimos	141.361	245.257
Financiamentos	0	1
Financiamentos Imobiliários	456.907	374.503
(Provisão para Operações de Crédito)	(80.666)	(84.093)
Total	517.602	535.668

Classificação do Ativo:

Circulante	188.258	140.060
Realizável em Longo Prazo	329.344	395.608
Total	517.602	535.668

A provisão dos créditos em atraso observa as Resoluções n.ºs. 2.682 e 2.697, respectivamente, de 21.12.1999 e 24.02.2000, do Conselho Monetário Nacional, que tratam da classificação das operações de crédito e das regras para a constituição de provisão dos créditos em atraso.

Além da provisão para risco de crédito e devedores duvidosos, a Resolução n.º. 2.682 veda o reconhecimento de receitas e encargos de quaisquer natureza relativos a operações de crédito que apresentem atraso igual ou superior a sessenta dias, no pagamento de parcela de encargo ou principal.

Para os contratos com cobertura do FCVS há provisão no valor de R\$ 5.533 mil, a fim de suprir a perda do agente financeiro (Decreto n.º. 97.222/1988), bem como aos juros novados

Classificação da carteira de créditos para fins de provisão, na forma das Resoluções n.º.s 2.682 e 2.697, ambas do CMN:

Valores em R\$ mil

Níveis	NORMAL	VENCIDAS	TOTAL	TOTAL	Provisões
	Setor Público	Setor Privado	Setor Privado		
AA	141.100	81.522	0	222.622	0
A	0	248.714	0	248.714	1.244
B	0	0	23.389	23.389	234
C	0	0	15.628	15.628	469
D	0	0	6.935	6.935	693
E	0	0	1.987	1.987	596
F	0	0	2.741	2.741	1.370
G	0	0	641	641	449
H	0	0	75.611	75.611	75.611
TOTAL	141.100	330.236	126.932	598.268	80.666

A conta de provisões sofreu a seguinte movimentação no 1º semestre/2007, em R\$ mil:

Saldo no início do período	84.147
Transferências para prejuízo	(5.364)
Provisão constituída	2.128
Baixas	(245)
Saldo no fim do período	80.666

NOTA 7 - OUTROS CRÉDITOS.

Compõem-se das seguintes contas:

DISCRIMINAÇÃO	Valores em R\$ mil	
	30.06.07	30.06.06
Rendas a receber	89	81
Diversos	15.525	12.473
Adiantamento e Antecipações Salariais	2.115	1.952
Adiantamentos para Pagamento de nossa Conta	410	325
Devedores por Compra de Valores e Bens	47	143
Devedores por Depósitos em Garantia	2.072	1.061
Pagamentos a ressarcir	1.597	1.408
Devedores Diversos - País	9.284	7.584
(Provisão para Outros Créditos)	(1)	(16)
Total	15.613	12.538
Classificação do Ativo:		
Circulante	11.968	10.091
Realizável em Longo Prazo	3.645	2.447
Total	15.613	12.538

Adiantamentos e antecipações salariais – registra os adiantamentos e antecipações concedidos aos empregados da instituição.

Rendas a Receber - registra os dividendos a receber provenientes de investimentos no permanente.

Adiantamentos para Pagamento de nossa Conta - registra os adiantamentos concedidos a funcionários e Escritórios Regionais para despesas administrativas.

Devedores por compra de Valores e Bens – representa débitos de terceiros resultantes de alienação.

Devedores por Depósitos em Garantia - registra os depósitos decorrentes de exigências legais para interposição de recursos trabalhistas e de mutuários.

Pagamentos a ressarcir - refere-se a valores a serem ressarcidos à empresa referentes a seguros e programa de apoio a educação.

Devedores Diversos – País - representado, principalmente, por:

Consignação a receber de Terceiros (R\$ 2.983 mil) – refere-se a valores consignados de prestações imobiliárias que ainda não sensibilizaram a conta corrente da empresa;

Complementos de prestações a receber (R\$ 1.080 mil) – registra a diferença apurada entre os valores devidos e os valores pagos das prestações imobiliárias pelos mutuários;

Valores a receber da FHE (R\$ 5.037 mil) – registra o valor de responsabilidade da Fundação Habitacional do Exército sobre o custo de pessoal da POUPEX e processamento;

Registro transitório – Financiamentos (R\$ 18 mil) – registra as folhas de cálculos de financiamentos concedidos no período a serem implantadas no sistema SICOM.

Provisão para Outros Créditos – A classificação da carteira para fins de atendimento as Resoluções nº. 2.682 e 2.697, do Conselho Monetário Nacional e da Carta Circular nº. 2.899, do BACEN é a seguinte:

Níveis	NORMAL	VENCIDAS	TOTAL	TOTAL	Provisões
	Setor Público	Setor Privado	Setor Privado		
AA	0	39	0	39	0
D	0	0	8	8	1
TOTAL	0	39	8	47	1

NOTA 8 – OUTROS VALORES E BENS.

DISCRIMINAÇÃO	Valores em R\$ mil	
	30.06.07	30.06.06
Bens não de Uso Próprio	7.852	9.511
Material em Estoque	173	147
(-) Provisão p/ Desvalorização de Outros Valores e Bens	(498)	(942)
Despesas Antecipadas	91	79
Total	7.618	8.795

Classificação do Ativo:

Circulante	3.136	2.285
Realizável em Longo Prazo	4.482	6.510
Total	7.618	8.795

Bens não de uso Próprio – registra os bens de propriedade da instituição, recebidos em dação em pagamento, arrematação ou adjudicação de financiamentos habitacionais. Os bens não alienados no prazo regulamentar estabelecido pelo Banco Central do Brasil foram transferidos para o subtítulo “Bens em Regime Especial”. Durante o período, procedeu-se à avaliação dos valores e bens e efetuou-se provisão para adequá-los ao valor de mercado, que atingiu, em 30.06.2007, o montante de R\$ 498 mil.

Material em estoque – registra o valor de material de expediente adquirido para estoque, que totalizou R\$ 172 mil.

Despesas antecipadas – registra os pagamentos antecipados de seguros e vale-transporte, no total de R\$ 91 mil.

NOTA 9 - PERMANENTE

Investimento: refere-se à participação acionária de 9,0905% na Companhia Brasileira de Securitização – CIBRASEC. Este investimento é avaliado pelo método de custo. Até 30.06.2007, foram integralizados R\$ 7.810 mil.

Imobilizado: corresponde aos bens utilizados na atividade objeto da instituição e depreciados de acordo com a vida útil econômica dos mesmos.

DISCRIMINAÇÃO	Valores em R\$ mil	
	30.06.2007	30.06.2006
Móveis e Equipamentos de Uso	2.161	1.381
Sistema de Comunicação	243	181
Sistema de Processamento de Dados	13.123	8.491
Sistema de Transporte	524	524
(Depreciações Acumuladas)	(7.258)	(5.568)
TOTAL	8.793	5.009

NOTA 10 - DEPÓSITOS A PRAZO

As obrigações inscritas em "Depósitos a Prazo" compreendem os Depósitos Especiais, captados pela APE-POUPEX, depositados nos termos dos artigos 13 a 15 da Lei nº. 6.855/1980, não enquadráveis como depósitos de poupança, totalizando R\$ 111.194 mil, em 30.06.2007 (R\$ 88.344 mil, em 30.06.2006).

NOTA 11 - RECURSOS DE ACEITES E EMISSÃO DE TÍTULOS.

As Letras Hipotecárias – corrigidas monetariamente de acordo com o índice de correção dos depósitos de poupança, acrescido de juros médios de 7,5 % ao ano e com vencimento em 2011 – totalizaram, em 30.06.2007, R\$ 35.563 mil (R\$ 32.450 mil em 30.06.2006).

NOTA 12 - OUTRAS OBRIGAÇÕES.

a) Fiscais e Previdenciárias:

DISCRIMINAÇÃO	Valores em R\$ mil	
	30.06.07	30.06.06
Impostos e Contribuições a Recolher	2.560	18.724
Provisão para Riscos Fiscais	19.119	1.853
Total	21.679	20.577

Impostos e Contribuições a Recolher – registra os tributos devidos pela instituição ou retidos na fonte.

Provisões para riscos fiscais – Com base na Solução de Divergência nº. 9, de 16.07.2003, da Coordenadoria Geral de Tributação da Receita Federal, a instituição requereu em 10.10.2003, à Coordenadoria, os mesmos efeitos desta solução no tocante à contribuição do PIS com recolhimento efetuado à base de 1 % sobre a Folha de Salários e isenção da COFINS, uma vez que a POUPEX é uma associação civil sem fins lucrativos.

Até a presente data, essa Coordenadoria não se manifestou. Os valores provisionados e não recolhidos dos tributos relativos a COFINS e ao PIS, com os respectivos acréscimos legais, atingiram em 30.06.2007, o montante de R\$ 19.119 mil.

Considerando que o Supremo Tribunal Federal reconheceu a inconstitucionalidade do § 1º, do art. 3º, da Lei 9.718/98, quando do julgamento do Recurso Extraordinário n.º. 390.840-5/MG, a instituição ajuizou Ação Ordinária, em 29.12.2006, com pedido de antecipação dos efeitos de tutela, requerendo que lhe fossem estendidos os efeitos daquela decisão, bem como a restituição dos valores pagos a título de PIS e COFINS, eventualmente recolhidos, ou recolhidos a maior, ou sua compensação com quaisquer tributos ou contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal. A antecipação da tutela foi indeferida e aguarda-se a prolação da sentença de mérito. Em 30.06.2007, estes créditos tributários questionados, atualizados pela taxa SELIC, referente à COFINS perfazem o montante de R\$ 28.269 mil e ao PIS o de R\$ 1.134 mil.

b) **Diversas:** compõe-se dos seguintes desdobramentos:

DISCRIMINAÇÃO	Valores em R\$ mil	
	30.06.07	30.06.06
Obrigações com Vendedores de Imóveis/Financiados	15.633	2.682
Obrigações por Contribuições ao SFH	4.965	6.389
Provisão para Pagamentos a Efetuar	9.382	7.660
Provisão para Passivos Contingentes	10.214	4.901
Recursos do FGTS para Amortização de Financiamentos	122	130
Parcelas de Prêmios de Seguros Diversos a Repassar	354	171
Pendências a Regularizar - Sistema PEX	5.532	3.485
Encargos e Amortizações recebidas - Financiamentos	328	340
Valores sob Análise - SICOM	566	553
Outros Credores	319	894
Total	47.415	27.205

Obrigações com vendedores de imóveis financiados – registra as importâncias a serem liberadas aos mutuários de acordo com o cronograma da obra e a pessoas físicas e jurídicas que venderam imóveis financiados pela instituição.

Obrigações por Contribuições ao SFH – registra o valor das contribuições mensais, compensatórias e trimestrais devidas ao Sistema Financeiro da Habitação.

Provisão para Pagamentos a Efetuar – registra os valores relativos a despesas de pessoal, custo por processamento e a despesas por competência do mês, devidas aos fornecedores.

Provisão para Passivos Contingentes – A instituição adota o critério de classificar as contingências em remota, possível e provável, levando-se em conta as possibilidades de ocorrência de perda, com base na atualização jurídica de cada ação. A utilização desse critério busca atender a Deliberação CVM n. ° 489/2005, que torna obrigatória a constituição de provisão pelo valor total das contingências classificadas na categoria provável, e a não provisão para aquelas classificadas como possíveis e remotas.

As provisões são constituídas levando-se em consideração a possibilidade de êxito dos pedidos do autor que move ação judicial contra a POUPEX.

Além disto, constituíram-se provisões, no caso de ocorrerem perdas com contratos referentes a financiamentos imobiliários que possam apresentar ao final, saldos residuais de difícil recebimento. A composição dos saldos das provisões é a seguinte:

DISCRIMINAÇÃO	Valores em R\$ mil	
	30.06.07	30.06.06
Passivos Trabalhistas	666	100
Diferenças de Índices - Plano Collor	114	112
Revisão de índices - financiamentos imobiliários	600	153
Poupança	103	72
Operações de Crédito	7.877	4.157
Rescisão contratual - financiamento imobiliário	484	153
Cobertura de sinistro - material de construção	100	154
Dano moral	170	0
Outros	100	0
Total	10.214	4.901

Pendências a regularizar -Sistema PEX – registram transitoriamente os valores de poupança que sensibilizarão a conta de poupança no dia seguinte.

NOTA 13 – COMPOSIÇÃO DAS PRINCIPAIS CONTAS DE RESULTADO.

a) Receitas de Operações de Crédito

DISCRIMINAÇÃO	Valores em R\$ mil	
	30.06.2007	30.06.2006
Empréstimos	12.614	25.747
Financiamentos	23.604	20.781
Recuperação de Créditos Baixados como Prejuízo	1.919	0
Repasses Interfinanceiros	9.882	11.239
TOTAL	48.019	57.767

b) Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários

DISCRIMINAÇÃO	Valores em R\$ mil	
	30.06.2007	30.06.2006
Rendas de Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	36.155	24.689
Resultado de Títulos de Renda Fixa	1.578	999
Rendas de Aplicações em Fundos de Investimentos	8.196	9.268
TOTAL	45.929	34.956

c) Resultado de Aplicações Compulsórias

DISCRIMINAÇÃO	Valores em R\$ mil	
	30.06.2007	30.06.2006
Juros de Encaixe Obrigatório	12.142	8.679
Rendas de Créditos Vinculados ao SFH	5.815	5.525
TOTAL	17.957	14.204

d) Despesas de Captação no Mercado

Valores em R\$ mil		
DISCRIMINAÇÃO	30.06.2007	30.06.2006
Depósitos de Poupança	50.876	41.606
Despesas de Letras Hipotecárias	1.566	1.449
Depósitos Especiais	6.554	5.671
TOTAL	58.996	48.726

e) Despesas de pessoal

Valores em R\$ mil		
DISCRIMINAÇÃO	30.06.2007	30.06.2006
Salários	19.840	16.117
Benefícios	6.182	4.989
Encargos Sociais	9.441	7.966
Treinamento/Estagiários	829	500
(-) Ressarcimento	(22.265)	(18.094)
TOTAL	14.027	11.478

f) Outras Despesas Administrativas

Valores em R\$ mil		
DISCRIMINAÇÃO	30.06.2007	30.06.2006
Despesas de Aluguel	377	168
Despesas de Comunicação	1.579	1.067
Despesas de Manutenção e Conservação de Bens	617	480
Despesas de Material	554	547
Despesas de Processamento de Dados	956	2.769
Despesas de Promoções e Relações Públicas	188	190
Despesas de Propaganda e Publicidade	2.452	2.969
Despesas de Publicações	184	179
Despesas de Serviços do Sistema Financeiro	5.232	3.452
Despesas de Serviços de Terceiros	314	398
Despesas de Serviços Técnicos Especializados	1.387	751
Despesas de Viagens	334	329
Despesas com passivos trabalhistas	419	131
Despesas de Depreciação	1.177	719
Outras	557	650
TOTAL	16.327	14.799

g) Outras Receitas Operacionais

Valores em R\$ mil		
DISCRIMINAÇÃO	30.06.2007	30.06.2006
Recuperação de Encargos e Despesas	1.310	617
Reversão de outras provisões	482	0
Outras Rendas	529	762
TOTAL	2.321	1.379

h) Outras Despesas Operacionais

DISCRIMINAÇÃO	Valores em R\$ mil	
	30.06.2007	30.06.2006
Descontos recebidos em renegociação	476	209
Despesas com ações de mutuários	1.045	55
Prejuízos com financiamentos imobiliários	766	61
Despesas de Contribuição ao SFH	262	260
Outras despesas	300	67
TOTAL	2.849	652

i) Resultado Não Operacional

DISCRIMINAÇÃO	Valores em R\$ mil	
	30.06.2007	30.06.2006
Lucros na Alienação de Valores e Bens	449	189
Ganhos de Capital	1	2
Reversão de provisões não operacionais	54	0
Outras rendas não Operacionais	2	0
Prejuízos na alienação de Valores e Bens	(117)	(134)
Despesas de provisões não operacionais	(9)	(43)
Despesas com execução e retomada de imóveis	(882)	(1.026)
Outras	0	(15)
TOTAL	502	(1.027)

NOTA 14 – TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS.

As transações que a POUPEX efetua com a FHE têm bases semelhantes àquelas realizadas com terceiros, considerando-se os volumes, prazos e riscos envolvidos.

Os ativos de curto prazo referem-se ao ressarcimento de 63,16% das despesas sobre a folha de pessoal da POUPEX e 57% sobre o custo de processamento.

O ativo a longo prazo refere-se a empréstimo concedido a taxa de 1,5% para que a FHE atenda a demanda de seu público alvo.

O passivo de curto prazo refere-se a depósitos especiais da FHE remunerados pela TR mais 6,5% ao ano.

As transações efetuadas com a Fundação Habitacional do Exército - FHE estão assim classificadas:

	Valores em R\$ mil	
	Ativo	Passivo
Curto Prazo	5.037	493
Longo Prazo	141.100	0
Total	146.137	493

NOTA 15 - RESULTADO DO SEMESTRE.

O resultado líquido do semestre, de R\$ 10.768 mil, foi registrado na conta “APE - Lucros ou Prejuízos Acumulados”. A conta de Reserva Estatutária, de R\$ 312.203 mil, passou a representar 22,59 % dos recursos de poupadores, R\$ 1.381.750 mil.

NOTA 16 – PATRIMÔNIO SOCIAL

O Patrimônio Social da POUPEX é composto dos seguintes itens:

	Valores em R\$ mil	
	30.06.07	30.06.06
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	<u>1.707.372</u>	<u>1.320.566</u>
Recursos de Associados Poupadores	1.381.750	1.023.274
Reservas de Lucros	312.203	277.203
Ajustes ao Valor de Mercado – TVM e Derivativos	(1.482)	(2.396)
Lucros Acumulados	14.901	22.485

Recursos de Associados Poupadores – segundo as normas do Banco Central os depósitos dos poupadores são registrados no grupamento do Patrimônio Social e não no Circulante ou Exigível a Longo Prazo.

Reserva de Lucros – trata-se de Reserva Estatutária cuja finalidade é a de atender a possíveis emergências de ordem financeira e a de compensar as aplicações em Ativo Permanente. O Conselho de Administração por meio da Resolução nº 002/2001, limitou essa reserva a 30% do valor da poupança.

Ajuste ao Valor de Mercado – TVM – segundo as normas do Banco Central a parcela correspondente ao ajuste a valor de mercado dos títulos disponíveis para venda são lançadas no grupamento do Patrimônio Líquido.

Lucros ou Prejuízos Acumulados – refere-se a saldo remanescente de lucros depois da transferência dos resultados do exercício para a conta de “Reserva de Lucros”.

NOTA 17 - FUNDO DE PENSÃO.

A POUPEX é patrocinadora da POUPEV – Fundação de Seguridade Social que é uma entidade fechada de previdência complementar, criada sob a forma de Fundação sem fins lucrativos.

Tem como objetivo assegurar aos seus participantes e respectivos beneficiários, a concessão de benefícios complementares e autônomos em relação ao Regime Geral de Previdência Social: Renda de Aposentadoria, Renda Antecipada de Aposentadoria, Renda de Aposentadoria por Invalidez, Renda de Pensão por Morte e Renda de Abono Anual.

A Renda de Aposentadoria por Invalidez e a Renda de Pensão por Morte são calculadas pelo regime de “benefício definido” e os demais no regime de contribuição definida, caracterizando o Plano Misto de Benefícios da POUPEV como de Contribuição Variável.

As contribuições mensais dos participantes para custeio do plano de benefícios são calculadas em função do Salário de Participação e podem chegar a 8% sendo 4% básica e 4% facultativa. Poderão ser feitas, também, contribuições extraordinárias, destinadas a melhorar o valor dos benefícios, sem contrapartida da Patrocinadora.

As contribuições mensais da POUPEX não terão relação paritária com as dos Participantes, mas corresponderão a: 4% da básica e variável a da facultativa.

A POUPEX assumiu, inicialmente o total das contribuições para custear a Renda de Aposentadoria por Invalidez, a Renda de Pensão por Morte e as despesas administrativas que, conforme disposto no Regulamento do Plano, serão custeadas, também, pelos participantes.

Em 30.06.2007, o número de participantes da POUPREV totalizou 937 inscritos que contribuíram, neste semestre com o montante de R\$ 1.026 mil. A Patrocinadora, neste primeiro semestre contribuiu com R\$ 1.540 mil para custeio do plano de benefícios.

NOTA 18 - GARANTIAS, ÔNUS E COMPROMISSOS.

As garantias recebidas de terceiros, representadas por hipotecas de imóveis financiados pela POUPEX, apresentaram o valor de R\$ 676.835 mil, em 30.06.2007.

Os créditos abertos a terceiros para aquisição e construção de habitações somaram, em 30.06.2007, R\$ 15.366 mil.

Para garantia das letras hipotecárias emitidas pela APE-POUPEX, foram oferecidas cédulas hipotecárias que alcançaram R\$ 37.341 mil, em 30.06.2007, e estão classificadas à conta de Recursos de Aceites Cambiais, Letras Imobiliárias e Hipotecárias e Debêntures.

NOTA 19 – DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO DO 1º SEMESTRE/2007:

DISCRIMINAÇÃO	1º SEMESTRE 2007	%	1º SEMESTRE 2006	%
Apuração do Valor Adicionado				
Resultado Bruto da Intermediação Financeira	47.707		49.633	
Outras Receitas/(Despesas) Operacionais	(15.678)		(13.353)	
Resultado Não Operacional	(502)		(1.027)	
Valor Adicionado Bruto	31.527		35.253	
Despesas de Depreciação	(1.177)		(719)	
Valor Adicionado a Distribuir	30.350	100,00	34.534	100,00
Distribuição do Valor Adicionado				
Remuneração do Trabalho	11.885	39,16	9.783	28,33
Salários e Honorários	7.370		5.858	
Benefícios, Encargos Sociais e Treinamento	4.515		3.925	
Remuneração de Governos	7.697	25,36	6.261	18,13
No País	7.697		6.261	
INSS sobre Salários	2.142		1.695	
Despesas Tributárias	5.555		4.566	
Remuneração do Período	10.768	35,48	18.490	53,54
Lucro Retido	10.768		18.490	
Valor Distribuído	30.350	100,00	34.534	100,00

NOTA 20 – DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA.

Abaixo, apresentamos a Demonstração do Fluxo de Caixa deste semestre, elaborada pelo Método Indireto:

DISCRIMINAÇÃO	1º SEMESTRE 2007	1º SEMESTRE 2006
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
LUCRO LÍQUIDO	10.768	18.490
AJUSTES PARA RECONCILIAR O RESULTADO AO CAIXA LÍQUIDO		
APLICADO EM ATIVIDADES OPERACIONAIS:	2.554	4.551
Provisão para Operações de Crédito e Outros Créditos	665	3.219
Depreciações	1.177	719
Desvalorizações de Bens Não de Uso Próprio	(46)	43
Ajuste ao Valor de Mercado - TVM e Derivativos	758	570
VARIAÇÕES DE ATIVOS E OBRIGAÇÕES:	(143.872)	(53.486)
Baixa de Provisão para Operações de Créditos	(938)	(2.386)
Baixa de Provisão para Perdas	(1)	0
Aumento de Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	(105.043)	(17.996)
Aumento de Títulos e Valores Mobiliários e Derivativos	(19.360)	(8.998)
Aumento/Redução de FGTS a Ressarcir	(621)	123
Aumento de FCVS	(318)	(5.844)
Aumento de Operações de Crédito	(34.893)	(27.822)
Aumento/Redução de Outros Créditos	(539)	90
Aumento/Redução de Outros Valores e Bens	(19)	9
Redução de Outras Obrigações	17.860	9.338
CAIXA LÍQUIDO APLICADO EM ATIVIDADES OPERACIONAIS	(130.550)	(30.445)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Aumento/Redução de Recolhimentos Obrigatórios ao BACEN	(44.588)	2.078
Redução de Depósitos no FAHBRE	86	80
Aumento de Repasses Interfinanceiros	(17.655)	(5.834)
Alienação de Bens Não de Uso Próprio	2.184	3.196
Alienação de Imobilizado de Uso	35	69
Aplicação em Investimento	(4.309)	0
Aquisição de Bens Não de Uso Próprio	(1.663)	(2.957)
Aquisição de Imobilizado de Uso	(3.057)	(1.270)
CAIXA LÍQUIDO APLICADO EM ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(68.967)	(4.638)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Aumento/Redução de Recursos de Associados Poupatadores	144.446	(6.149)
Aumento de Depósitos	56.620	40.281
Aumento de Recursos de Letras Hipotecárias	1.566	1.449
Redução de Obrigações por Empréstimos e Repasses	(2.742)	(151)
CAIXA LÍQUIDO APLICADO EM ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	199.890	35.430
AUMENTO DAS DISPONIBILIDADES	373	347
MODIFICAÇÃO NA POSIÇÃO FINANCEIRA		
DISPONIBILIDADES		
Início do Semestre	187	231
Fim do Semestre	560	578
Aumento das Disponibilidades	373	347

NOTA 21 – ACORDO DA BASILÉIA

As Resoluções nº. 2.099/1994 e nº 2.692/2000, ambas do CMN, estabeleceram dentre outras normas a obrigatoriedade da manutenção do patrimônio líquido ajustado em valor compatível com o grau de risco das operações ativas da instituição e a apuração do patrimônio líquido exigido para cobertura de risco decorrente da exposição das operações registradas nos demonstrativos contábeis à variação das taxas de juros praticados no mercado.

Conforme consta da Nota Explicativa 16, o Patrimônio Líquido de Referência –PLR da POUPEX é de R\$ 1.707.372 mil e de acordo com a metodologia divulgada pelo Banco Central o Patrimônio Líquido Exigido é calculado da seguinte maneira:

Apuração do Ativo total ponderado pelo risco:

Valores em R\$ mil		
Valor do Ativo		
	Contábil	Ponderado p/Risco
Risco Nulo (0 %)	335.460	0
Risco Reduzido (20 %)	148.643	29.729
Risco Reduzido (50 %)	1.370.618	685.309
Risco Norma (100 %)	68.502	68.502
TOTAL	1.923.223	783.540

Apuração do PLE pela soma de seus componentes:

PLE para ativos ponderados pelo risco e PLE para cobertura de risco de Mercado

Valores em R\$ mil	
PLE para Ativos Ponderados pelo Risco (11 % de R\$ 783.540 mil)	86.189
PLE para Cobertura de Risco de Mercado	79
PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXIGÍDO	86.268

Apuração do Índice de Basileia:

Índice de Basileia (PLR*100/(PLE/0,11)) 217,71 %